

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 106 DE 2024 de autoria do  
Deputado RUBENS VIEIRA;**

**Dispõe sobre a concessão do Título Cidadania Piauiense  
ao Excelentíssimo Senhor Antônio Waldez Goés da Silva**

**I. RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2024, de autoria do Deputado Estadual Rubens Viera, dispõe sobre a concessão do título cidadania Piauiense ao Excelentíssimo Senhor Antônio Waldez Goés da Silva. A proposta foi lida no expediente em 11 de Novembro de 2024.

O Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes, é técnico agrícola formado na Escola Agrotécnica Federal de Castanhal e funcionário público de carreira como extensionista rural. Governador do Amapá por quatro mandatos, começou na vida política em 1989, quando se filiou ao PDT. Um ano depois, foi o Deputado Estadual mais votado nas eleições. Como parlamentar estadual constituinte, ajudou a formular o capítulo da Política Pesqueira do estado. Em 1995, foi reeleito Deputado Estadual e criou a lei do Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá.

Em 2003, foi eleito governador do Amapá pela primeira vez, tendo sido reeleito em 2007, 2014 e 2018. Sua atuação foi focada no desenvolvimento de programas estruturantes, no reequilíbrio das contas públicas, na criação e ampliação de programas sociais, na garantia de investimentos para escolas de tempo integral, meio ambiente, infraestrutura de transporte, saneamento básico e outras políticas públicas essenciais para a população amapaense.

Waldez Góes também foi presidente, em duas ocasiões, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal e sempre atuou com forte inserção na agenda internacional. Em 2008, foi fundador da Força-Tarefa dos Governadores para Clima e Floresta, organismo que reúne 38 estados de Brasil, Estados Unidos, México, Nigéria e Indonésia que cooperam em ações para a redução das emissões de gases causadores do efeito estufa, obtenção de financiamentos para ações ambientais e intercâmbio de tecnologias e pesquisas.

Em dezembro de 2022, Góes foi anunciado como o ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional do terceiro governo Lula. Em junho de 2023, foi admitido pelo presidente Lula ao último grau da Ordem do Mérito da Defesa.

Ao assumir o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Góes tem atuado de forma a intensificar políticas de integração regional, essencial para o desenvolvimento do país. Seu trabalho promove benefícios diretos para o Piauí, a exemplo da recente autorização para a construção da Nova Barragem de Algodões, obra fruto da articulação do então Prefeito de Cocal por dois mandatos e atualmente Deputado Estadual, Rubens Vieira, que objetiva, além de fornecer uma fonte segura de água para consumo, também promover a irrigação, piscicultura e outras atividades para a população local.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A atuação do Ministro visa contribuir para a criação de condições de vida mais dignas e sustentáveis para a população piauiense. Por essas razões, a concessão do título de cidadania piauiense a Waldez Góes representa um justo reconhecimento a um líder que tem dedicado sua vida à causa do desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros, especialmente das regiões historicamente mais vulneráveis.

É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

### II. VOTO DO RELATOR

O Título de Cidadão Piauiense é uma homenagem de reconhecimento a quem prestou serviços relevantes para este estado. Para tanto, apresento de acordo com os art. 27, V, “g” do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de decreto que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa est sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 97 e art. 142, do Regimento interno.

Desta feita, verifico também, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa da nobre Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

### III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

- Aprovação.
- Aprovação com Emenda.
- Aprovação com Substitutivo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- Rejeição.  
 Transformação em Indicativo.  
 Aprovado em reunião conjunta.

---

*Deputada Simone Pereira*

**Relator Sala de Reunião das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa em Teresina/PI**

